



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PROTESTO

VOTO DE PROTESTO contra a demissão do jornalista Artur Rodrigues, intimidado e ameaçado com arma de fogo por vereador de São Bernardo do Campo. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

O jornalista Artur Rodrigues foi demitido do jornal Diário do Grande ABC no dia 25 de outubro, mesmo tendo sido intimidado e ameaçado com arma de fogo pelo vereador de São Bernardo, Paulo Chuchu (PL).

O fato ocorreu no dia 21 de agosto, após a sessão legislativa, enquanto ele trabalhava para esta publicação regional e o Boletim de Ocorrência foi registrado no 1º DP de São Bernardo no dia 23 de agosto.

De acordo com a nota publicada pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo (SJSP), Artur foi demitido após cumprir banco de horas, requisitado pela direção da empresa, em casa.

As ameaças foram repudiadas pelo SJSP e pela Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas) e, agora, a demissão acontece sob “perplexidade e repúdio” das entidades representativas de classe.

Não podemos nos calar diante da naturalização da violência contra jornalistas, que escalou no governo Bolsonaro, e atinge a liberdade de imprensa e o direito ao livre exercício profissional, garantido pela Constituição.

Ameaçar jornalistas é um atentado contra a Democracia!

REQUEREMOS, visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa, um VOTO DE PROTESTO contra a demissão do jornalista Artur Rodrigues, intimidado e ameaçado com arma de fogo por vereador de São Bernardo do Campo. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

1) - Gabinete Ricardo Alvarez

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 5 de novembro de 2024.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350037003200360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350037003200360032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.